



UFRJ
faz 100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Auditoria Interna da UFRJ

MEMO 006/2019-AUDINT

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

Ao Magnífico Reitor da UFRJ

Prof. Dr. Roberto Leher

Assunto: **Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019**

1. Atendendo ao art. 8º da Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2019, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, sobre as Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, apresento a versão prévia do PAINT, referente ao exercício de 2019, para aprovação por Vossa Magnificência.

Art. 8º O PAINT da UAIG deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite para envio do PAINT aprovado à UAIG responsável pela supervisão técnica, de acordo com o disposto nos artigos 10 ou 11, conforme o caso, desta Instrução Normativa.

2. Informo que na ocasião da avaliação do PAINT 2019 pela CGU, conforme prevê o artigo 7º, da já citada Instrução Normativa, a CGU recomendou a inclusão de ação sobre "**Segurança contra Incêndio e Pânico**".

Art. 7º A CGU, as Ciset e as unidades setoriais do SCI devem se manifestar sobre as propostas de PAINT recebidas e recomendar, quando necessário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de seu recebimento, a inclusão ou a exclusão de trabalhos específicos.

3. Para atender a recomendação da CGU, foi necessário o cancelamento de duas ações previstas inicialmente, devido à escassez de recursos humanos:

- **Ação 7** - Monitoramento das recomendações da AUDINT para o Reitor relacionadas às Ações 2 e 3 do PAINT 2018 (Preços praticados pelas Decanias CFCH e CCMN); e
- **Ação 18** - Faculdade de Letras da UFRJ/FL (Solicitado por Vossa Magnificência em 06/06/2017, através do processo nº 23079.018765/2016-63).

4. No entanto, caso V. Magnificência decida pela permanência das duas ações ou de alguma delas, deverá justificar o não atendimento a recomendação da CGU, conforme cita o §2º do artigo 7º da IN CGU 09/2018.

§ 2º O não atendimento às recomendações de que trata o caput deve ser devidamente justificado pela UAIG quando do encaminhamento definitivo do PAINT à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso.

5. Sendo assim, submeto o PAINT 2019 para Vossa Magnificência apreciar e aprovar o que segue:

1. Cancelar duas ações para incluir a recomendação da CGU sobre "**Segurança contra Incêndio e Pânico**"; e
2. Aprovar o **PAINT 2019**.

6. À disposição para demais esclarecimentos,


Carlos Moreira da Costa
Auditor Chefe da Auditoria Interna da UFRJ

De acordo, em 27/2/2019
Denise Nascimento



Profª Denise Nascimento
Reitora em Exercício
Siape: 1097628/UFRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2019

1. INTRODUÇÃO

Esse Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT define e apresenta os trabalhos prioritários a serem realizados durante o exercício de 2019 conforme orientações dispostas na Instrução Normativa da CGU n° 09, de 09/10/2018.

As ações previstas nesse PAINT asseguram a autonomia técnica das atividades selecionadas para serem realizadas em 2019 pela Auditoria Interna da UFRJ.

A definição das ações aqui apresentadas considerou a análise de risco e de controles internos feita na ocasião de auditoria realizada no exercício de 2018 em 5 (cinco) Unidades Gestoras Descentralizadas, solicitações do Magnífico Reitor da UFRJ, outras demandas baseadas em obrigações normativas, bem como sugestão da CGU para inclusão de ação de "Segurança contra Incêndio e Pânico".

A Auditoria Interna da UFRJ, durante o exercício de 2019, passará por mudanças do seu Titular em atenção ao que dispõe a Portaria CGU n° 2.737, de 20/12/2017.

Sendo assim, a relação dos trabalhos abaixo disposta será executada sob o comando e orientação do atual Auditor Chefe até a data de Junho de 2019, conforme Ofício n° 18905/2018/SCF-CGU. A partir dessa data a execução do PAINT 2019 ficará sob a responsabilidade do novo titular da Auditoria Interna da UFRJ.

2. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDINT NO EXERCÍCIO DE 2019

AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA
1.	Regimento Interno da Auditoria Interna da UFRJ	S.A. CGU 201800626/04
2.	RAINT	IN CGU 09/2018
3.	Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)	Normativa TCU
4.	Parecer na Prestação de Contas da UFRJ	Normativa TCU
5.	Monitoramento das recomendações da AUDINT para o HUCFF	IN CGU 09/2018
6.	Monitoramento das recomendações da AUDINT para a PR-4	IN CGU 09/2018
7.	Segurança contra Incêndio e Pânico	CGU – Art. 7° - IN CGU 09/2018
8.	Monitoramento das recomendações da CGU para a UFRJ	Sistema Monitor/CGU
9.	Monitoramento das recomendações do TCU para a UFRJ	Sistema e-Pessoal/TCU
10.	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS	Avaliação de risco
11.	Instituto de Geociências - IGeo	Avaliação de risco
12.	Instituto de Física	Avaliação de risco
13.	Instituto de Matemática	Avaliação de risco
14.	Instituto de Química	Avaliação de risco
15.	Atendimento aos gestores da UFRJ e representantes dos órgãos externos	Outros motivos
16.	PAINT 2020	IN CGU 09/2018
17.	Instituto de Ciências Biomédicas/ICB	Solicitação do Reitor em 18/5/2018 – Memo n° 12 de 08/05/2018



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2019

3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

As 5 unidades dispostas nas Ações 10 a 14, previstas no PAINT 2019, têm como base o resultado da análise dos riscos feita na ocasião da execução das Ações 2 e 3 do PAINT 2018.

As 5 unidades são: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/IFCS, Instituto de Física/IF, Instituto de Matemática/IM, Instituto de Química/IQ e Instituto de Geociências/IGeo.

As ações 2 e 3 do PAINT 2018 geraram o Relatório de Auditoria Interna nº **RAI.DECANIAS/UG's.2018.01** que apresentou o resultado dos trabalhos demonstrando as principais constatações sobre a análise dos processos administrativos, dos controles internos e dos preços praticados nas Unidades Gestoras/UG's descentralizadas que compõem as Decanias do CCMN e CFCH, inclusive.

Conforme consta no **item 9. Oportunidades de Ações de Controle** do Relatório citado acima, parágrafo 89, foi constatado que:

89. Não obstante os resultados obtidos com relação aos preços praticados e aos controles internos, constatamos que algumas UG's apresentaram quadros graves na condução da gestão dos recursos públicos. No decorrer dos trabalhos de auditoria observou-se a necessidade de ampliar as análises gerenciais para fora do escopo dessa auditoria e elaborar relatórios individuais de conformidade para 05 (cinco) UG's da amostra, diante da constatação de ausência ou total deficiência dos controles internos administrativos, implicando em elevado risco e ações corretivas imediatas. Essas UG's serão auditadas em ocasião oportuna.

Ao todo, foram 14 UG's auditadas considerando os exercícios de 2015, 2016 e 2017, que tiveram o objetivo de:

- Realizar estudo dos preços praticados para compras e contratação de serviços de itens comuns realizadas pelas Decanias do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/CFCH, do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza/CCMN e por suas respectivas unidades acadêmicas descentralizadas.
- Avaliar aspectos relacionados à infraestrutura física e de recursos humanos, bem como analisar processos administrativos de aquisições, e aspectos relacionados a riscos e controles internos.
- O resultado dessa auditoria teve como finalidade munir o Reitor da UFRJ de informações gerenciais que demonstraram como as Decanias e Unidades Gestoras Descentralizadas conduziram suas gestões de suprimentos de bens e serviços, para que pudesse deferir sobre as ações necessárias para garantir uma gestão mais econômica, eficaz e eficiente.

A metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos está apresentada no Relatório acima citado e disposto no Apêndice I desse PAINT.

Os principais riscos encontrados durante os trabalhos de auditoria nas 5 UG's: IFCS, IF, IM, IQ e IGeo, indicam que os controles internos administrativos apresentam-se frágeis e suscetíveis a irregularidades, demonstrando fragmentação de despesas, ausência de procedimentos administrativos básicos na formação dos processos, contratações impróprias, fuga ao processo licitatório, cotação de preços com indícios de fraude, além da variação dos valores pagos para itens comuns quando comparados com os preços praticados pela Administração Central, cujas aquisições são feitas mediante procedimento licitatório.

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2019

Após análise dos processos administrativos e seguindo os critérios fixados para avaliação, dispostos no Apêndice I desse PAINT, o conceito final atribuído pela equipe de auditores para as 5 unidades gestoras citadas acima ficou abaixo da média geral de 2,4.

CONCEITO DO AUDITOR ATRIBUÍDO AS UG'S E DECANIAS - TESTE SUBSTANTIVO	
UNIDADE GESTORA	MÉDIA
158221 - Escola de Serviço Social da UFRJ	3,14
158222 - Escola de Comunicação da UFRJ	3,00
153131 - Faculdade de Educação da UFRJ	3,00
153125 - Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ	3,00
153126 - Observatório do Valongo da UFRJ	3,00
153128 - Decania de Centro de Filosofia e de Ciências Humanas da UFRJ	2,93
153120 - Decania de Centro De Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ	2,75
153121 - Instituto de Matemática da UFRJ	2,33
158219 - Colégio de Aplicação da UFRJ	2,00
153130 - Instituto de Psicologia da UFRJ	2,00
153122 - Instituto de Física da UFRJ	2,00
153129 - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ	1,62
153122 - Instituto de Química da UFRJ	1,29
153124 - Instituto de Geociências da UFRJ	1,25
MÉDIA GERAL	2,4

Abaixo seguem as constatações citadas no Relatório sobre as 5 UG's selecionadas para serem auditadas em 2019.

Constatação 10:

Nas UG's Instituto de Geociências, Instituto de Física, Instituto de Química, Instituto de Matemática e IFCS, em nenhum dos processos analisados foi atendido o que dispõe o artigo 15, da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa nº 5/2014, que tratam dos procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Constatação 12:

Por meio do sistema SIAFI foram detectadas despesas empenhadas e pagas no exercício de 2015 pelo **Instituto de Geociências (UG 153124)** que somaram R\$ 1.421.277,68, sob a modalidade de Pregão/Adesão, executadas no elemento de despesa Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Através da análise dos processos, foram constatadas contratação de serviços de engenharia (em específico obras), que necessariamente deveriam ter um responsável técnico e a devida comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) como prevê a Lei nº 6.496/1977, entretanto não foram encontrados os referidos documentos. Esta exigência também é tratada na Súmula TCU-260-sessao-28-04-2010, que diz:

"É dever do gestor exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas."

Ademais, as contratações foram impróprias, considerando que obras e reformas não devem ser feitas por pregão por falta de amparo legal. (Artigo 1º da Lei nº 10.520, 17/07/02 e Acórdão 3605/2014 – TCU – Plenário).



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2019

A forma desapropriada das contratações agrava-se pela ausência de elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas, com isso pôde-se constatar a deficiência de planejamento em todos os processos, uma vez que não constam nos autos dados que caracterizem o serviço a ser contratado, através de estudos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, conforme preconiza a Lei 8.666/93.

Destaca-se ainda que, contrariando o artigo 62 da Lei 8.666/93, conforme valores de notas de empenho emitidas no Quadro 17, correspondentes ao processo nº 23079.025816/2015-22, deveriam ter sido elaborados instrumentos de contrato para três das quatro empresas favorecidas no processo, a saber: DECOR-DIVI, ZACT e METSOM.

Nota de Empenho	Valor	Favorecido
2015NE800005	R\$ 75.654,14	Speed Distribuidora e Serviços Eireli – EPP
2015NE800008	R\$ 333.099,74	Decor-Divi Divisórias, Móveis, Decorações e Reformas LTDA – EPP
2015NE800007	R\$ 40.761,50	Zact Manutenção e Reformas LTDA – ME
2015NE800037	R\$ 41.375,21	Zact Manutenção e Reformas LTDA – ME
2015NE800045	R\$ 87.248,00	Metsom Comercial LTDA - EPP

Constatação 13:

No Instituto de Física (UG 153123) foi detectada, via sistema, contratações por Dispensa de Licitação que somaram R\$ 49.699,00 relativas ao Elemento de Despesa nº 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Foi extraída, via Portal da Transparência, tabela do levantamento de Ordens Bancárias - OBs pagas pela UG e posteriormente adaptada com informações referentes à emissão de Notas de Empenhos - NEs.

De acordo com o Quadro abaixo, verifica-se que dos 5 empenhos emitidos pelo Instituto de Física, 3 são para o mesmo favorecido, a empresa RR Reformas LTDA. O valor despendido para a empresa no exercício configura aproximadamente 57% do total empenhado para o mesmo elemento de despesa, o que totalizou R\$ 28.449,00.

Independente de avaliação processual, com os dados extraídos dos sistemas de governo, podemos afirmar que ocorreu a fragmentação de despesa, e fuga ao processo licitatório.

Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor	Modalidade de Licitação	Favorecido	CNPJ	Processos
2015NE800003	27/03/2015	R\$ 6.380,00	Dispensa de Licitação	R R Reformas Ltda	01.184.220/0001-85	018375/2015-11
2015NE800022	02/07/2015	R\$ 7.450,00	Dispensa de Licitação	José Fernando Guedes Da Silva	15.145.241/0001-04	020903/2015-93
2015NE800039	28/09/2015	R\$ 14.089,00	Dispensa de Licitação	R R Reformas Ltda	01.184.220/0001-85	039050/2015-63
2015NE800044	14/10/2015	R\$ 13.800,00	Dispensa de Licitação	Mariana Souza Sampaio	14.132.206/0001-80	038816/2015-92
2015NE800048	19/10/2015	R\$ 7.980,00	Dispensa de Licitação	R R Reformas Ltda	01.184.220/0001-85	041694/2015-11
VALOR TOTAL EMPENHADO					R\$ 49.699,00	

4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2019

Constatação 14:

Em análise aos processos referentes ao Instituto de Química (UG 153122), constatou-se que os controles internos administrativos apresentam-se frágeis e suscetíveis a irregularidades. Destacam-se os processos do Quadro abaixo, autuados para contratação de serviços por Dispensa de Licitação, com objetos distintos, que tiveram o mesmo grupo de empresas participantes nas cotações de preços e com a mesma vencedora. Tal fato frustra o caráter competitivo do procedimento licitatório.

Nos itens 02 a 04 do Quadro abaixo, percebe-se que em um período inferior a 20 dias foram autuados três processos relacionados à contratação de objeto sob o mesmo elemento de despesa (Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis). Acrescenta-se que os respectivos empenhos foram gerados em intervalo inferior a um mês.

No item 03 do mesmo Quadro foi constatado erro na classificação do elemento de despesa, cuja classificação correta seria Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (33903916). Tal procedimento, além de acarretar impropriedade no balanço patrimonial da Instituição, ainda fragiliza os controles internos no sentido de promover o fracionamento de despesa, e conseqüente fuga do processo licitatório.

Itens	Processo / Data de Autuação	Elemento de Despesa / Descrição do Objeto	Empresas Cotantes		Empresa Cotante e Vencedora – Valor Empenhado	Nota de Empenho - NE	Emissão da NE
			TRÍPOLI	EJETE	RECALMAK		
01	034814/2015-24, em 27/07/2015	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Equipamentos de Refrigeração do LADETEC	R\$ 9.050,00	R\$ 8.800,00	R\$ 7.800,00	2015NE800150	13/10/2015
02	049897/2014-75, em 07/10/2014	Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Montagem de pia com tampo de granito e ferragens	R\$ 3.300,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.699,00	2014NE800225	09/10/2014
03	051670/2014-90, em 14/10/2014	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas – Reforma da área com abertura de vãos na alvenaria e concreto possibilitando instalação de pia de granito com acessórios, montagem da rede esgoto e água, montagem de divisórias e pintura geral do pavimento acima do Jirau.	R\$ 10.100,00	R\$ 9.700,00	R\$ 8.900,00	2014NE800276	04/11/2014
04	053755/2014-11, em 23/10/2014	Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Reforma de área composta por montagem de bancada com pia e pintura	R\$ 3.100,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.157,87	2014NE800273	04/11/2014

(Handwritten signature)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

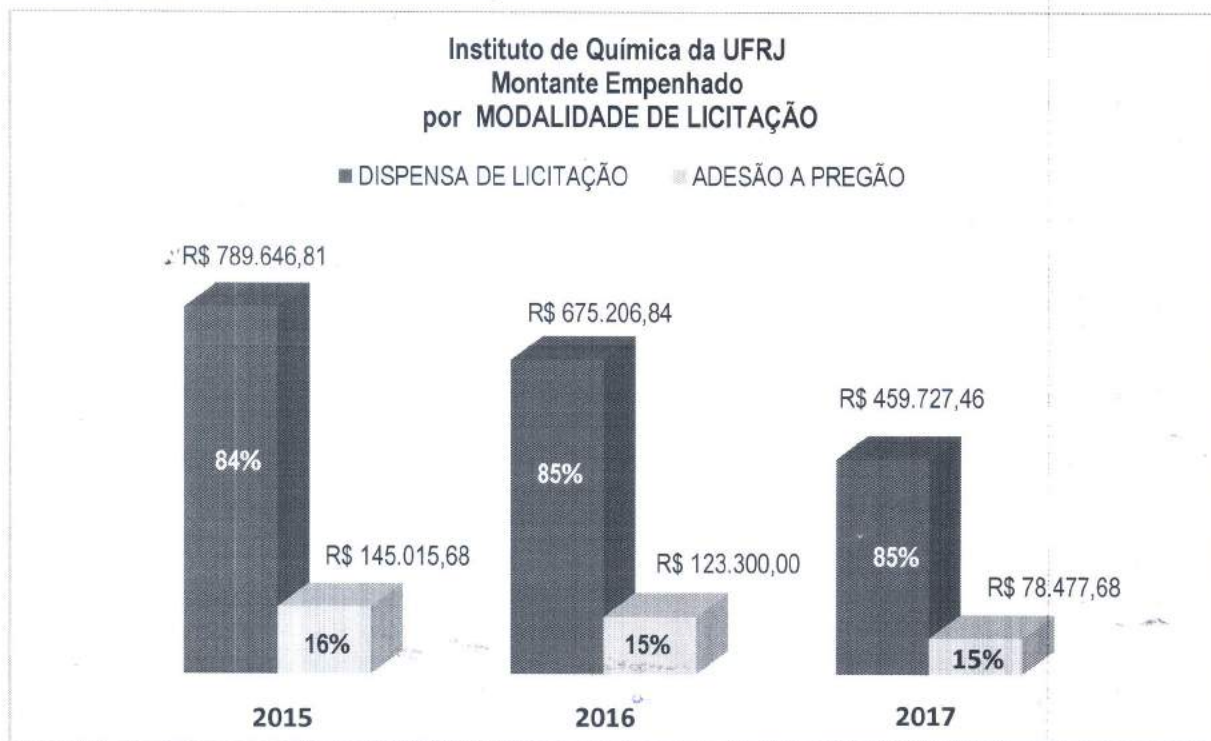
AUDITORIA INTERNA DA UFRJ
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2019

Constatação 15:

No que tange às análises do **Instituto de Matemática (UG 153121)**, constatou-se que os controles internos administrativos apresentam-se frágeis e suscetíveis a irregularidades. Ressalta-se a deficiência na instrução processual encontrada em todas as etapas de aquisição de produtos / serviços, agravada pela recorrente prática de contratação, por Dispensa de Licitação. Tal assertiva é corroborada quando dois dos processos (23079.023717/2015-14 e 23079.039256/2015-93) dizem respeito à manutenção e conservação dos aparelhos de ar condicionado nas dependências da Unidade em um lapso de 5 meses. Em cada processo foi empenhado o valor de R\$ 7.900,00, o que denota fracionamento da despesa. Percebem-se também propostas de empresas distintas com o mesmo tipo de formatação e erros ortográficos idênticos, dentre outras constatações apontadas, caracterizada pela falta de autenticidade e veracidade dos documentos que compuseram a cotação de preços, o que apresenta indícios de fraude, prevista nos artigos 89 e 90 da Lei 8.666/93.

Constatação 16:

Em monitoramento realizado nos exercícios de 2016 e 2017, por meio do sistema de governo Tesouro Gerencial, comparado ao auditado em 2015, verifica-se que nas UG's Instituto de Química e Instituto de Matemática continuou a prática de pouco ou nenhum uso da modalidade de licitação Pregão pelo Sistema de Registro de Preços via Adesão à Ata. Tal argumento é confirmado nas Figuras abaixo, em que grande parte do montante empenhado refere-se a contratações oriundas de Dispensa de Licitação.

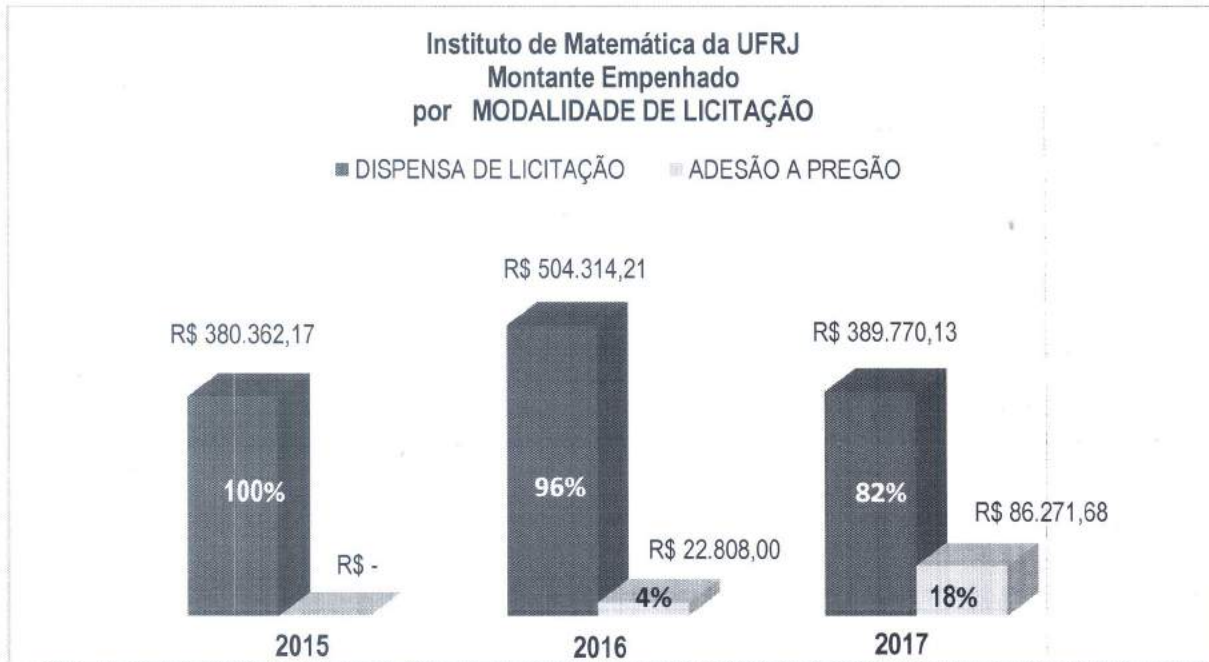


Fonte: Portal da Transparência Pública e Tesouro Gerencial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2019



Fonte: Portal da Transparência Pública e Tesouro Gerencial

Constatação 17:

Em análise aos procedimentos administrativos do IFCS, um dos processos que apresentou situação mais relevante foi o de nº 23079.041459/2015-40, aberto para contratação de serviços de pessoa jurídica para recarga de extintor de incêndio, por Dispensa de Licitação.

A constatação grave apurada foi a emissão de empenho e pagamento ao prestador de serviço que não participou da cotação, anulando o empenho da empresa que participou da cotação e venceu por apresentar o menor preço. O valor da contratação não foi alterado.

A Lei 8666/93, através do § 2º do artigo 64, possibilita a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, entretanto não foi encontrada nos autos nenhuma justificativa para a substituição do fornecedor.

A prática adotada pela UG neste processo foi considerada ilegal pela equipe da Auditoria Interna.

Apurando os valores empenhados da respectiva UG nos anos de 2015 e 2016, por meio do sistema de governo Tesouro Gerencial, é notória a prática da Dispensa de Licitação em detrimento a modalidade de pregão por Serviço de Registro de Preços via Adesão à Ata.

Em 2017, porém, observa-se uma tendência contrária ao praticado anteriormente, em que 67% do montante empenhado referem-se a contratações / aquisições através de adesões a Atas de Registros de Preços.

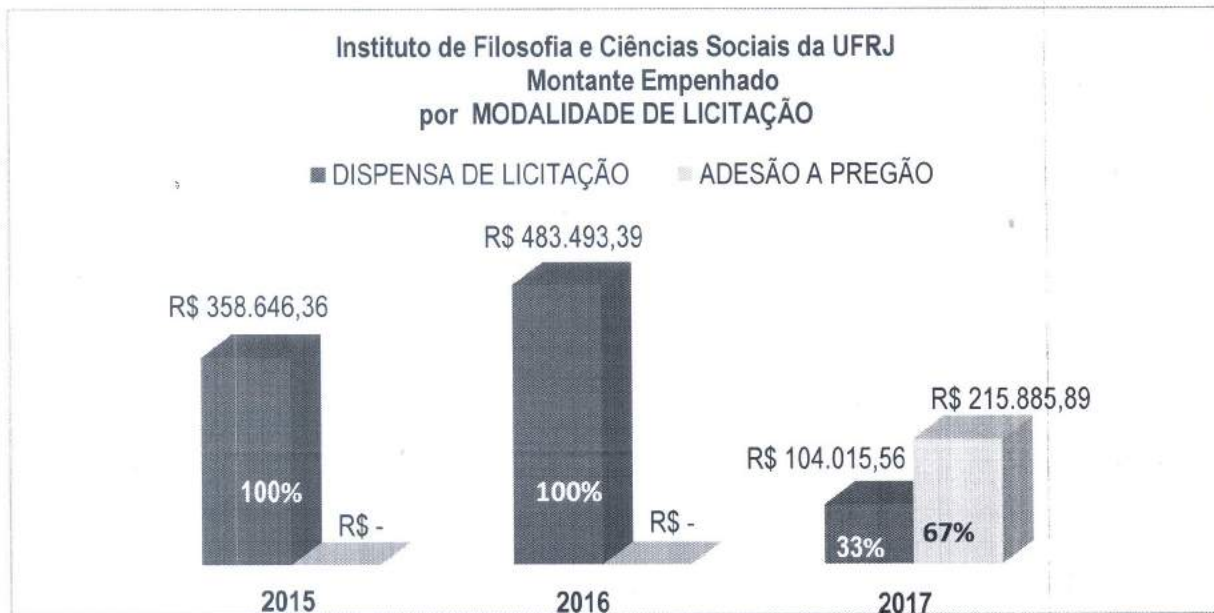
Ainda que em 2017 a Dispensa de Licitação tenha apresentado um decréscimo em sua aplicação, não é possível afirmar se houve efetividade nos controles internos, uma vez que não foram analisados processos do respectivo exercício. (Figura abaixo)



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2019



Fonte: Portal da Transparência Pública e Tesouro Gerencial

4. JUSTIFICATIVA PARA AS AÇÕES PREVISTAS POR SOLICITAÇÃO DO REITOR OU POR OUTROS MOTIVOS

AÇÃO 15 - Atendimento aos gestores da UFRJ e representantes dos órgãos externos

A Audint é frequentemente consultada pelos gestores das diversas UG's da UFRJ, inclusive pelos servidores técnicos administrativos, para elucidar dúvidas ou demais questões, além de convocação para participação em reuniões e eventos feita pelo Gabinete do Reitor ou por órgãos externos à UFRJ. Tais situações demandam tempo para a permanência e/ou atendimento a essas solicitações, que impactam na realização de outras ações previstas no PAINT.

Nessa Ação 15 também está previsto tempo para atendimento aos representantes dos órgãos externos à UFRJ, como CGU, TCU, Procuradoria, entre outros.

Algumas solicitações podem gerar documentos expedidos pela AUDINT como, por exemplo, Orientações de Auditoria Interna / OAI, Ofícios, Memorandos, Relatórios, Solicitações de Auditoria / S.A..

AÇÃO 17 - Instituto de Ciências Biomédicas/ICB

O Diretor do ICB solicitou ao Magnífico Reitor da UFRJ, através do Memorando nº 12, de 08/05/2018, que autorizasse a Auditoria Interna da UFRJ a realizar auditoria de natureza especial nos processos nº 23079,061674/2019-63, 23079.054353/2011-10, 23079.046797/2011-19 e 23079.022837/2012-18.

A solicitação faz menção à requisição do Ministério Público através do Ofício nº 6739/2017-MPF/PRRJ/GAB/TPF, Inquérito Civil 1.30.001.001272/2016-06, referente ao contrato com a empresa Solution.Com Comércio e Serviços Ltda.

O Magnífico Reitor autorizou a realização da auditoria, em 18/05/2018, no mesmo Memorando nº 12, de 08/05/2018.



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2019

5. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

- Novo Regimento Interno da Auditoria Interna da UFRJ.

A Instrução Normativa CGU nº 03, de 09/06/2017, revogou a Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06 de abril de 2001, que embasou o Regimento Interno da AUDINT aprovado na Resolução nº12, de 28/10/04. A IN CGU nº 03/2017 aprovou o novo Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo. E ainda, a IN CGU nº 08, de 06/12/2017 aprovou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal que também alteram conteúdos do Regimento da AUDINT.

- Desenvolvimento de Software para auxiliar nas atividades de acompanhamento e monitoramento das recomendações da AUDINT e demais atividades relacionadas à auditoria interna.

6. TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA AUDINT DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

As demandas extraordinárias porventura recebidas pela AUDINT serão avaliadas quanto sua origem e conteúdo, considerando o grau de risco para a Instituição, comparado com as ações previstas.

No caso de demandas advindas da Polícia Federal, Ministérios e Órgãos de Controle, e/ou o conteúdo seja considerado de alto risco e superior a alguma ação planejada, e não havendo recursos humanos para a inclusão de mais ações no PAINT, será solicitada ao Magnífico Reitor a substituição da ação planejada pela extraordinária e informado posteriormente à Controladoria-Geral da União - CGU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2019

7. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

Alguns fatores podem afetar a execução do PAINT, promovendo o atraso ou a inexecução de alguma das ações previstas, quais sejam:

- Impedimento de acesso ao prédio;
- Sistemas operacionais inoperantes;
- Computadores e impressoras em mal estado de funcionamento;
- Impedimento de acesso à rede intranet;
- Impedimento de acesso à internet;
- Escassez de recursos humanos;
- Impedimento de desempenhar as tarefas relacionadas à auditoria por qualificação ou capacitação inadequada ou inexistente;
- Mudança de gestão administrativa na Audint e na Reitoria da UFRJ;
- Ausência ou atraso nas respostas às questões oficialmente formuladas pela AUDINT às Unidades auditadas.
- Existência de muitas demandas extraordinárias.

8. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AUDINT

Durante o exercício de 2019 serão reservadas 40 horas para realização de cursos de capacitação para cada um dos servidores da Audint, incluindo o Auditor Chefe.

Os custos com passagens aéreas ou terrestres, pagamento de diárias e taxa de inscrição, deverão ser subsidiadas pela Administração Central da UFRJ, garantindo o cumprimento da obrigação disposta no Inciso III, Art. 5º da IN CGU nº 09, de 09/10/2018.

Os cursos de capacitação deverão estar alinhados às atividades de auditoria, especialmente voltados para metodologia e planejamento de auditoria baseada em risco, controles internos governamentais, administração orçamentária, financeira e contratações.

O FONAI-MEC – Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do MEC, que acontece duas vezes no ano, também deve ser oportunizado aos integrantes da Audint como forma de capacitação, tendo em vista ser oferecidos cursos, palestras e debates.



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2019

APÊNDICE 1 - DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

A metodologia demonstrada abaixo está contida no Relatório de Auditoria Interna **RAI.DECANIAS/UG's.2018.01** e foi utilizada para avaliar os riscos nas 14 (quatorze) Unidades Gestoras auditadas.

Planejamento da Auditoria:

Para realização dos trabalhos foi elaborado o **Planejamento de Auditoria**, onde foram eleitas **três Questões Problema**, das quais as respostas alcançadas, junto com os resultados da pesquisa sobre os preços praticados pelas UG's e Decanias, subsidiaram as conclusões da equipe de auditores.

Para auxílio na obtenção das respostas às Questões Problema, foram formuladas **seis Questões Descritivas**, abrangendo os eixos **CONTROLE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA e de RECURSOS HUMANOS**.

Nesse contexto, foram aplicadas **Subquestões** por meio de **Técnicas de Auditoria** adequadas à análise de processos, setores e pessoas avaliadas, que auxiliaram na obtenção do resultado quantitativo e qualitativo do desempenho da gestão, de cada Unidade Gestora da amostra, e proporcionaram alcançar os **Achados de Auditoria**.

4.2 Diretrizes:

Os trabalhos foram conduzidos tendo por base **três Diretrizes (Quadro abaixo)** cujo resultado conjunto das análises subsidiou as respostas às **Questões Problemas** citadas no **Quadro - Desenvolvimento dos trabalhos**.

Diretriz 1 - Conhecer, analisar e comparar os preços praticados pelas Decanias e suas respectivas unidades acadêmicas que têm gestão financeira descentralizada, bem como a forma de contratação, se por licitação ou dispensa, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do Portal de Compras Governamentais – Comprasnet.

Diretriz 2 - Avaliar os controles internos administrativos de todas as UG's por meio de visita *in loco*, para conhecer as instalações físicas e aplicar o Questionário de Avaliação de Controle Interno/Q.A.C.I. junto aos servidores que atuam diretamente nos setores de Licitação, Compras, Almoxarifado e Financeiro, e aos gerentes administrativos (chefes de atividades gerenciais); e

Diretriz 3 - Analisar os processos administrativos referentes a aquisições e contratações de serviços, utilizando check-list documental, estabelecendo conceito, ao final da análise, através do Teste Substantivo.



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ
 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
 EXERCÍCIO 2019

QUESTÕES PROBLEMA

1. Qual o percentual encontrado de economia ou desperdício, em cada Elemento de Despesa da amostra para o exercício de 2015, comparado com as aquisições realizadas no mesmo período pela Administração Central da UFRJ, por licitação?
2. Qual seria a economia alcançada, caso as compras fossem realizadas por licitação de maneira centralizada em Polos de Execução, para unidades gestoras vinculadas?
3. De que forma a descentralização financeira das Unidades Gestoras do CFCH e CCMN afeta a qualidade e a segurança dos controles internos na realização das compras e contratação de serviços no contexto da UASG (UFRJ)?

QUESTÕES DESCRITIVAS

Auxílio na obtenção das respostas às Questões Problema.

Abrangem os eixos CONTROLE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA e de RH

1. As compras e contratações de serviços nas Unidades Gestoras que compõem o CFCH e o CCMN estão sendo realizadas com economicidade, eficácia, eficiência e sem prejuízos para a gestão da UFRJ?	2. As compras e contratações de serviços nas UG's descentralizadas do CFCH e CCMN estão sendo realizadas com qualidade e tempestividade de forma a atender as necessidades das UG's?	3. Os procedimentos administrativos adotados pela UG são realizados de forma a garantir a vantajosidade e lisura nas aquisições de compras e serviços e respeitam o Princípio da Segregação ?	4. A estrutura de pessoal das Unidades Gestoras que compõem o CFCH e o CCMN, a capacitação e qualificação dos servidores quanto ao conhecimento da legislação e sistemas aplicáveis às compras governamentais podem ser consideradas suficientes/compatíveis para alcance dos controles internos necessários às boas práticas nas compras governamentais?	5. A infraestrutura disponível nas Unidades Gestoras que compõem o CFCH e o CCMN, para realização adequada dos serviços e compras governamentais, pode ser considerada suficiente/compatível para alcance da efetividade, eficácia, eficiência e sem desperdício para a gestão da UFRJ?	6. A relação de servidores x demanda x total de UG's pode ser considerada suficiente/compatível para alcance da economicidade, eficácia, eficiência e sem desperdício para a gestão da UFRJ?
---	---	---	---	--	--

SUBQUESTÕES

Técnicas de auditoria aplicadas diretamente aos processos/setores/pessoas avaliados e que auxiliaram na obtenção do resultado quantitativo e qualitativo do desempenho da gestão.

Comparar preços praticados pelas UG's avaliadas com a PR6 - por meio de consulta ao SIAFI e ao Comprasnet.	Questionário de Avaliação de Controle Interno - Q.A.C.I. - Aplicado durante entrevista, previamente agendada, junto aos servidores diretamente envolvidos com os processos de compras e contratações. O Q.A.C.I. é datado e assinado pela equipe de auditores e por todos os presentes na entrevista.	Visita in-loco aos setores para conferir estrutura física e condições de trabalho.	Check-list documental na auditoria de processos administrativos. Aplicação do Teste Substantivo.	Solicitações de Auditoria/S.A. Oferece oportunidade ao gestor de justificar ações impróprias.	Notas de Auditoria/N.A. Refere-se a ações irregulares e notifica correção imediata.	Relatório de Auditoria Apresenta o resultado final do trabalho e indica as constatações e respectivas recomendações para conhecimento do gestor.
--	---	--	--	---	---	--

(Handwritten signature)

FLS 12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2019

Análise dos Preços Praticados:

Na intenção de alcance dos objetivos do estudo, em outubro de 2015, no momento da elaboração do Painel 2016, foi promovida ação de auditoria conjunta com a Contadoria Geral/Divisão de Contabilidade/PR-6, onde se buscou preliminarmente os dados relativos ao montante dos empenhos pagos e liquidados pelas Decanias do CFCH e do CCMN e suas respectivas unidades acadêmicas descentralizadas, no período de março a setembro de 2015, discriminando por itens de despesas selecionados no Quadro 1 deste relatório.

Em 2016 deu-se início a análise dos empenhos liquidados e pagos no exercício financeiro de 2015 por cada uma das unidades gestoras e as formas de contratação, se por licitação ou dispensa, possibilitando comparar os preços praticados pelas UG's com os da Administração Central da UFRJ, realizados por meio de licitação, no mesmo período, a fim de identificar discrepâncias entre os valores pagos pelo mesmo item.

Considerando a *expertise* da Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR6 no assunto de aquisição de suprimentos e serviços, a Auditoria Interna solicitou sua colaboração técnica, no intuito de promover o comparativo dos preços praticados por ela com os das UG's avaliadas, sobre os Elementos de Despesa (Quadro 1) selecionados para análise, no exercício de 2015.

Análise dos Riscos e dos Controles Internos:

Os riscos e os controles internos administrativos das UG's foram avaliados a partir dos resultados das análises dos **QACIs**, da visita *in loco* aos setores, e do resultado da análise dos processos administrativos, meio pelo qual foi aplicado o **Teste Substantivo**.

Os **QACIs** foram aplicados presencialmente, por meio de entrevistas com os responsáveis pela realização dos trabalhos de Licitação, Compras, Almoxarifado e Financeiro das quatorze unidades avaliadas, ocasião em que foram visitados os setores para conhecer as condições das instalações físicas.

Estas visitas foram precedidas de reuniões com os dirigentes máximos de cada UG, onde foram apresentados os objetivos do trabalho, a metodologia que seria utilizada para alcance dos resultados e também para divulgar a IN Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

Nas visitas *in loco* foi aplicada a Técnica de Observação para alcance da diretriz de avaliação dos controles internos administrativos como segue:

- a) Aspecto físico e de infraestrutura das instalações visitadas;
- b) Conhecimento da equipe técnica sobre as ferramentas digitais que auxiliam na etapa de cotação para realização de aquisições;
- c) Capacitação dos servidores envolvidos;
- d) Segregação de funções e responsabilidades;
- e) Quantidade de servidores nos setores;
- f) Percepção sobre o acolhimento e interesse dos servidores entrevistados, quanto às informações e orientações levadas pela equipe da Auditoria Interna, visando ao ajuste de procedimentos inadequados observados.

Após a etapa das visitas e entrevistas, foram analisados os processos administrativos para conferência dos procedimentos adotados na formalização das compras e contratações relativas aos elementos de despesa selecionados previamente para análise.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2019

Ao término da análise realizada em cada processo da amostra, documentada por meio de *Check-lists*, foi aplicado o **Teste Substantivo**, no qual os auditores assinalaram os itens do teste de acordo com o resultado das análises e ao final atribuíram uma nota ao contexto auditado, de acordo com metodologia adequada ao objetivo da auditoria.

Apesar das análises terem ocorrido no corte temporal de 2015, foi realizado o monitoramento dos exercícios subsequentes de 2016 e 2017, por meio do Portal da Transparência Pública e do Tesouro Gerencial.

O Teste Substantivo contempla 16 questões, das quais 12 tratam de avaliação da instrução processual, portanto comuns a todos os processos analisados. As 04 questões restantes referem-se a itens específicos da modalidade de licitação tratada no processo, aplicável na amostra para adesão ao Sistema de Registro de Preço e Dispensa de Licitação (compra direta). As questões do Teste Substantivo estão apresentadas no quadro a seguir:

	TESTE SUBSTANTIVO		
Avaliação da instrução processual	Justificativa / motivação é inadequada ou ausente.		
	A descrição do objeto foi incorreta ou ausente, ou inexistência do Projeto Básico.		
	Inexistência de planejamento.		
	A classificação da natureza da despesa foi inadequada.		
	A liquidação da despesa foi processada sem atender a formalização necessária (ausência de atesto e visto).		
	Houve indevida apuração do valor líquido da contratação (sem aplicação das retenções).		
	Não houve cronologia nas datas processuais ou a cronologia foi exígua para condução do procedimento.		
	Houve desvio de finalidade.		
	Houve ilegalidade (PESO 2).		
	Houve impropriedade.		
	A modalidade de licitação foi inadequada.		
	Ausência de formalização de Contrato em que a prestação de bens / serviços envolva várias parcelas ou ultrapasse o valor de R\$80.000,00.		
Itens específicos da modalidade de licitação	A pesquisa de preços não obedece ao disposto na IN 05/2014 (art. 2º).		
	Houve ausência de justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto 5.450/05).		
	A contratação da manutenção ou reparo de equipamentos foi antieconômica (mais de 50% do valor do objeto).		
	Houve divergência a maior entre o quantitativo autorizado pelo Gerenciador do SRP e o empenhado.		

(Handwritten signature)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AUDITORIA INTERNA DA UFRJ
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2019

Conceito do Auditor:

O Conceito do Auditor é atribuído considerando as questões assinaladas no Teste Substantivo. O conceito é fixado a partir de uma escala padrão, que varia de 1 a 5, sendo 5 o melhor e 1 o pior.

Acima de 9 questões assinaladas, o conceito atribuído é 1. O conceito foi aplicado considerando a qualidade da instrução processual e aderência à legislação pertinente, com respectiva descrição de acordo com o quadro abaixo.

Conceito	Descrição	Qtde de questões assinaladas	Percentuais (%)
1	Indica ausência ou total deficiência dos controles internos administrativos, implicando elevado risco e necessidade de imediatas ações corretivas.	Acima de 9	81 a 100%
2	Indica precariedade ou falhas dos controles internos administrativos que propiciam o surgimento de problemas sérios. Exige ações corretivas urgentes.	6 a 8	61 a 80%
3	Os controles internos administrativos apresentam uma combinação de deficiências e intempestividades, requerendo a tomada de ações corretivas.	4 a 5	41 a 60%
4	Os controles internos administrativos apresentam deficiências modestas, que podem ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos.	2 a 3	21 a 40%
5	Indica que os controles internos administrativos necessitam apenas de acompanhamento normal.	0 a 1	0 a 20%

(Handwritten signature)